



**Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda**  
**Instituto Unimed-Rio**  
**Comissão de Residência Médica**



# **Processo Seletivo para Médicos Residentes – 2024**

## **Vagas Remanescentes**

### **Editais Completos**

## I- Introdução

A **Residência Médica** é definida por lei como modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

A **Unimed-Rio** é uma cooperativa de trabalho médico, fundada em 8 de dezembro de 1971. Atualmente conta com cerca de 4.300 médicos cooperados e uma carteira de mais de 700.000 clientes sob sua assistência em todo Brasil. Integra o maior sistema de saúde privado da América Latina.

A **Unimed Rio Empreendimentos Médico-Hospitalares (UREMH)** constitui empresa do grupo Unimed-Rio. A UREMH administra o Hospital Unimed-Rio. O Grupo Unimed-Rio também conta com 3 Pronto-atendimentos (PA): Barra da Tijuca, Copacabana e Méier, além do Espaço para Viver Melhor (EPVM). A Unimed-Rio ainda tem participações no Centro Excelência Física (CEFIS) com unidades na Barra da Tijuca e Tijuca.

O **Instituto Unimed-Rio** é organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) cuja missão é estimular o desenvolvimento social e humano e gerar conhecimento em saúde. Promove ações de ensino e pesquisa; investimento social privado; e gestão de saúde. Ele é a entidade mantenedora dos Programas de Residência Médica (PRM) do grupo Unimed-Rio.

O **Hospital Unimed-Rio**, inaugurado em janeiro de 2013, é uma unidade terciária de saúde com foco no atendimento de alta complexidade. A unidade possui o Certificado de Acreditação Nível III (Excelência) da Organização Nacional de Acreditação (ONA), além do Certificado de Identificação e Tratamento da Sepse do Instituto Latino Americano de Sepse (ILAS). Ambas as organizações são representadas no Brasil pelo Instituto Qualisa de Gestão (IQG).

Localizado em ponto estratégico na Barra da Tijuca, o empreendimento ocupa 30 mil m<sup>2</sup> quadrados de área construída e atende casos mais complexos em especialidades como clínica médica, cardiologia, oncologia, hematologia, pediatria, cirurgia vascular, neurocirurgia, hemodinâmica, cirurgia ortopédica, de coluna, bariátrica, entre outras, sempre prezando pela eficiência, resolubilidade e a oferta de uma medicina de alta qualidade.

Está instalado em prédio com arquitetura premiada que abriga 198 leitos; 11 salas cirúrgicas, uma das quais destinada a procedimentos híbridos; 59 leitos de terapia intensiva adulto e 6 leitos de terapia intensiva pediátrica; unidade de pronto-atendimento; unidade de transplante de medula óssea; e unidade para exames externos.

Seu corpo clínico é composto de renomados coordenadores, médicos rotinas e plantonistas, especialistas, mestres e doutores. Realiza exames de radiologia convencional e intervencionista, ultrassonografia e ecocardiografia, ergometria, cardiologia intervencionista, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, medicina nuclear, incluindo-se o PET-CT. Apresenta estrutura de ensino, com dois auditórios interligados e laboratório de simulação realística. Participa de projetos de pesquisa multicêntricos e conta com publicações em eventos nacionais e internacionais.

Os PRM são oferecidos, predominantemente, nas dependências do Hospital Unimed-Rio, situado na avenida Ayrton Senna, 2.550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. Os cenários de prática para urgência e emergências serão oferecidos na Unidade de Pronto Atendimento (PA) do próprio hospital e pode ser complementado nos demais Prontos Atendimentos da Unimed-Rio, dotadas de preceptores qualificados e equipadas com métodos de investigação que permitem alta resolutividade dos casos atendidos. Os estágios em ambulatórios serão oferecidos através de convênios firmados com a *Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC) e Instituto Nacional de Cardiologia (INC-MS)*.

O prontuário do Hospital é eletrônico, com todos os exames complementares disponibilizados no sistema. Todas as comissões hospitalares obrigatórias encontram-se em funcionamento e há auditoria permanente através do setor de qualidade.

Desde a inauguração, o hospital conta com sessões clínicas regulares, cursos, oficinas e outros eventos de educação continuada e científicos, nacionais e internacionais.

## II- O processo seletivo para a residência médica

A Direção do Hospital Unimed-Rio, através da Comissão de Residência Médica (COREME), torna público este edital de convocação e seleção para o preenchimento de **duas vagas remanescentes** para médicos residentes do primeiro ano (R1), do PRM em Cardiologia, nos termos da legislação, das resoluções da Comissão Nacional da Residência Médica (CNRM) e deste edital.

O presente processo seletivo para o PRM em Cardiologia encontra-se sob a responsabilidade, organização e execução da COREME e do Instituto Unimed-Rio. Este edital segue as definições da Lei 6.932 de 07/07/81; as determinações das Resolução 17/2022 e demais Resoluções da CNRM. Foi aprovado pela Direção do Hospital Unimed-Rio e pela COREME em sua reunião ordinária de **23/02/2024**. O edital encontra-se disponível na íntegra no site do Instituto Unimed-Rio, no endereço eletrônico <https://instituto.unimedrio.com.br/residenciamedica>. As situações omissas neste edital serão arbitradas pela COREME.

A COREME funciona no Hospital Unimed-Rio, na Avenida Ayrton Senna, 2.550, Secretaria do Instituto Unimed-Rio. Informações complementares podem ser obtidas através do e-mail [ensino.pesquisa@unimedrioempreendimentos.com.br](mailto:ensino.pesquisa@unimedrioempreendimentos.com.br).

O programa de treinamento em serviço deverá ser cumprido em regime de tempo integral e plantões, com carga horária máxima de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais. O programa terá início em **15/03/2024**, com previsão de término conforme Resolução CNRM nº 02/2006.

## III- Requisitos para ingresso no programa de residência médica em cardiologia

- 3.1- Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas no processo seletivo público, conforme as normas deste edital e as Resoluções da CNRM; e
- 3.2- Ter concluído o curso de graduação em medicina em instituição credenciada pelo Ministério da Educação. Os candidatos brasileiros graduados em medicina no exterior, assim como os estrangeiros, deverão apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro no CREMERJ, conforme legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão ter visto permanente no Brasil; e
- 3.3- Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos oriundos de outros Estados da Federação deverão ter inscrição secundária no CREMERJ; e
- 3.4- Estar em dia com as obrigações eleitorais; e
- 3.5- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, conforme Resolução CNRM 01/2005 e Parecer CEGPD/MEC no 65/2008; e
- 3.6- Ter cumprido o **pré-requisito** em Clínica Médica.

- **A INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO IMPLICA NA ACEITAÇÃO INCONDICIONAL DESTES EDITAL.**
- **CABE AO CANDIDATO CERTIFICAR-SE QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS CITADAS, POIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

#### IV- Programas oferecidos, pré-requisitos, número de vagas, duração e parecer da CNRM

Programa	Pré-requisito	Vagas	Duração (anos)	Parecer CNRM
Cardiologia	Residência médica em clínica médica concluída ou a concluir até 28/02/2024	02	02	396/2018 de 18/07/2018

4.1- O valor da bolsa do Programa de Residência Médica é de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) mensais, conforme a Portaria Interministerial nº 9, de 13 de Outubro de 2021.

4.2- O Hospital Unimed-Rio **NÃO** dispõe de moradia para os médicos residentes, em contrapartida é disponibilizado auxílio moradia a todos os residentes no valor de 15% da bolsa estabelecida pelo MEC.

4.3- O Hospital Unimed-Rio disponibiliza plano de saúde básico a todos os residentes, sem desconto no valor da bolsa.

## **V- Inscrições**

### **5.1- Período e local**

As inscrições estarão abertas das **9 horas às 13 horas de 11/03/2023, presencialmente**, na secretaria do Instituto Unimed-Rio, situada no subsolo do Hospital Unimed-Rio, na Avenida Ayrton Senna, 2550, Barra da Tijuca. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo que a instituição adie oficialmente o período de inscrição.

### **5.2- Taxa de inscrição:**

A taxa de inscrição será **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). O pagamento deverá ser feito diretamente à secretaria do Instituto Unimed-Rio em dinheiro em espécie.

### **5.3- Documentos necessários para a inscrição:**

- Cópia legível da cédula de documento oficial de identidade; e
- Cópia legível da cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF), caso o número do CPF não conste da cédula oficial de identidade; e
- Cópia de diploma de graduação em medicina;
- Comprovante de conclusão de residência médica em clínica médica;
- Comprovante de conclusão de residência médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) para fazer jus à pontuação adicional, conforme o estabelecido na Resolução CNRM/MEC nº 02/2015.
- Cópia de documento de revalidação de diploma de graduação em medicina para os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram a graduação em medicina em faculdade no exterior.

### **5.6- Local de prova**

A prova será realizada no auditório do Hospital Unimed-Rio, localizado no terceiro andar do edifício, na Avenida Ayrton Senna, 2.550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, prevista para o dia **12/03/2024**, às 10 horas.

## VI- Cronograma do concurso

Data	Evento
23/02/2024	Publicação do Edital
11/03/2024	Inscrições
12/03/2024	Prova objetiva – fase única – 10 horas
12/03/2024	Divulgação do gabarito no site
13/03/2024	Recursos contra o gabarito
14/03/2024	Publicação do gabarito final e do resultado
15/03/2024	Matrícula e início do programa

## VII- Informações complementares

7.1- A taxa de inscrição **NÃO** será devolvida sob qualquer hipótese.

7.2- O candidato será o responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa, assim como mudanças de endereço, telefone ou e-mail. Estas mudanças deverão ser comunicadas pelo candidato.

7.3- **NÃO** serão aceitas inscrições fora de prazo, horário e local estabelecidos.

7.4- Não é permitida inscrição em PRM que o candidato já tenha cursado anteriormente.

7.5- A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.10- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Deverá fazer a comunicação de tal no ato da inscrição.

7.11- O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.

## VIII- Sobre a prova

Programa	Prova objetiva	Pontuação máxima
Cardiologia	20 questões de múltipla escolha, eliminatória e classificatória	100

8.1- O processo seletivo para o PRM em cardiologia compreenderá uma única fase objetiva, **eliminatória e classificatória**, com pontuação máxima de 100 pontos.

8.2- A prova objetiva para o PRM em cardiologia constará de 20 questões da área de clínica médica, de múltipla escolha, com quatro opções e única resposta correta.

8.3- O conteúdo constará das referências bibliográficas listadas no item XV deste edital.

8.4- A prova tem previsão de ser realizada no dia **12/03/2024**, com início previsto para às **10h**. O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o documento oficial de identificação que fez a inscrição (**documento físico**). O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na reprovação no concurso. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas, como justificativa para eventual ausência. Não haverá segunda chamada para a prova sob quaisquer hipóteses.

8.5- Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade, carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe. O documento de identidade deverá estar válido e em perfeita condição, de forma a permitir, a identificação do candidato com clareza (fotografia e assinatura).

8.6- O tempo de duração da prova escrita objetiva é de 2 (duas) horas e inclui a marcação do cartão de resposta. Ao final desse tempo, o cartão de respostas será recolhido.

8.7- O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após decorrida a primeira hora de prova. A retirada antes de completada a primeira hora acarretará na desclassificação do candidato. Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos e deverão atestar na ata tal fato.

8.8- O candidato terá permissão para levar o seu caderno de questões somente após decorrida a primeira hora do início da prova.

8.9- Durante a realização da prova **NÃO** será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.10- O candidato não poderá permanecer no local de aplicação de prova portando telefone celular, *smartphones*, *tablets*, *bip*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora,



*palmtop*, relógio digital com receptor, ou outros instrumentos eletrônicos, sob pena de exclusão do candidato do processo seletivo. Esses objetos deverão ser lacrados, identificados e guardados pelo candidato. A recusa em obedecer esta norma implica na reprovação do candidato.

8.11- Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura.

8.12- Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.

8.13- O gabarito tem previsão para ser publicado no site do Instituto Unimed-Rio, endereço <https://instituto.unimedrio.com.br/residenciamedica>, em **12/03/2024**, após as 14 h.

8.14- O critério para a aprovação na prova objetiva é acerto maior ou igual a 50% das questões.

8.15- O gabarito final e o resultado têm previsão para ser publicado no site do Instituto Unimed-Rio, endereço <https://instituto.unimedrio.com.br/residenciamedica>, em **14/03/2024**.

## **IX- Da aprovação e classificação**

9.1- Serão considerados aprovados todos aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 50% da pontuação da prova objetiva.

9.2- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem estrita decrescente da **nota final**.

9.3- Após a totalização dos pontos, em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior tempo de formado em anos completos. Persistindo o empate:
- 2º) O candidato mais idoso, em dias.

9.4- Sob nenhum pretexto haverá vista de prova ou do cartão de resposta.

9.5- Conforme o estabelecido na Resolução CNRM/MEC nº 02/2015, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:



- **10% (dez por cento)** nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do **PRMGFC**, para acesso posterior a outras especialidades e tiver anexado o certificado de conclusão no ato da inscrição neste concurso.
- A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

## X- Dos recursos

10.1- O prazo improrrogável para interposição de recursos é de até vinte e quatro horas a partir da publicação deste edital e da divulgação do gabarito.

10.2- Não serão aceitos recursos redigidos por professores de cursos preparatórios ou consultores e disponibilizados para uso comum de vários candidatos. A COREME deverá indeferi-los liminarmente.

10.3- Os recursos apresentados deverão ser fundamentados na bibliografia do concurso, redigidos de próprio punho, de modo claro, legível e objetivo, em texto do próprio candidato e acompanhados de cópia da referência no qual se baseia. Os recursos contra o gabarito deverão ser protocolados junto à secretaria do Instituto Unimed-Rio, localizado no Hospital Unimed-Rio, situado à Avenida Ayrton Senna 2550, Barra da Tijuca, no dia **13/03/2024**, no horário das **14h às 16h**. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax ou internet.

10.4- Deverá ser apresentado um requerimento para cada questão ou aspecto sob reclamação.

10.5- Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.6- Após o julgamento dos recursos a versão final do gabarito será divulgada no site <https://instituto.unimedrio.com.br/residenciamedica>.

10.7- A decisão da Banca Examinadora designada pela COREME e a própria COREME constituem as últimas instâncias para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos adicionais.

## XI- Da matrícula e posse dos classificados dentro das vagas

11.1- Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão apresentar-se para matrícula no dia **15/03/2024 às 09 horas**, na secretaria do Instituto Unimed-Rio,

localizada no subsolo do Hospital Unimed-Rio, situado à Avenida Ayrton Senna 2550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

11.2- O candidato que não puder comparecer na data e horário estipulados no item acima, poderá realizar a matrícula através de seu representante legal munido de instrumento particular com firma reconhecida em cartório.

11.7- Documentos necessários para a matrícula:

- a) Diploma de graduação;
- b) Comprovante de conclusão de residência médica em clínica médica;
- c) Documento de registro geral de identificação;
- d) Cadastro de pessoa física;
- e) Documento que comprove a inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- f) Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes do sexo masculino;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de pré-requisito, se aplicável
- j) Uma foto 3x4
- k) Em caso de candidato estrangeiro, será exigida também a apresentação do visto de permanência no Brasil que autoriza o candidato a exercer as atividades do programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC).

11.8- É vedado ao médico residente cursar programas de Residência Médica, em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

§1º. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica,

11.9- É vedado ao médico residente realizar programa de Residência Médica, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

11.10- A COREME tem a atribuição de desligar o médico residente, a qualquer tempo, quando caracterizada a infração ao estabelecido no artigo anterior, sob pena do ato autorizativo pela CNRM.

## **XII- Da reserva de vagas para o Serviço Militar**

12.1- No caso de Serviço Militar, **OBRIGATÓRIO**, o participante, após efetuar a sua matrícula, poderá requisitar o adiamento do início do programa por 1 (um) ano, conforme legislação vigente.

**Parágrafo Único.** As reservas de vagas de que trata o caput restringem-se a médicos residentes que prestarão serviço militar **OBRIGATÓRIO**, não se aplicando a

outros cursos de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas, ou serviço voluntário.

12.2- A reserva de vagas está limitada ao número de vagas oferecidas neste edital.

### **XIII – Do início dos programas de residência médica**

13.1- Após a matrícula na secretaria do Instituto Unimed-Rio, no dia **15/03/2024**, os residentes deverão apresentar-se no serviço de cardiologia, situado no 1º andar do Hospital Unimed-Rio, para início do programa.

### **XIV – Das reclassificações:**

14.1- Em caso de desistência de candidato matriculado a COREME convocará para matrícula o candidato seguinte, obedecendo estritamente à ordem de classificação e as normas deste edital. As convocações serão feitas por e-mail enviado ao endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

14.2- Caso o candidato convocado não confirme interesse na vaga em até **24h**, ou não compareça para a realização da matrícula na data agendada, será considerado desistente. Cabe ao candidato manter o endereço eletrônico atualizado com a organização do concurso.

### **XV- Referências bibliográficas**

- Goldman L, Schafer AI. **Goldman-Cecil Medicine**. 26ª edição. Elsevier, 2020. 2v.

### **XVI- Considerações finais**

16.1- O concurso objeto deste edital subordina-se estritamente à legislação específica sobre residência médica e às resoluções da CNRM do MEC.

16.2- Os casos omissos neste edital ficam sob julgamento da COREME, ou à critério da COREME, esta poderá consultar a Comissão Estadual de Residência Médica do RJ e a CNRM.

16.3- Este edital foi aprovado na reunião ordinária da COREME de **23/02/2024**, conforme consta em ata.